

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 135/2024  
SEI N.º 1260.01.0082379/2023-50

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1222, de 17 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Vicente de Paula Pimenta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua C, s/n.º, Bairro Cachoeirinha, em Bocaiúva, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de setembro de 2015.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/01/2024